



ESTADO DA PARAÍBA

*Câmara Municipal de Santana de Mangueira*

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 001/97, EM 11 DE MARÇO DE 1997 .

APROVA AS CONTAS DO EX. PRE -  
FEITO ANTÔNIO QUINTINO DE MA  
GALHÃES, REFERENTE AO EXERCÍCI  
OO QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊN-  
CIA CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana  
de Mangueira, usando de suas atribuições que lhes são legais.

Faz saber que o plenário aprovou por maio -  
ria absoluta e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Muni  
cipio de Santana de Mangueira, referente ao exercício financei  
ro de 1991.

Art. 2º - Fica rejeitado o parecer emitido p  
pelo TC/PB no processo do TC Nº 2786/92 na forma do artigo 31§2  
da constituição da república.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio, este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua pu  
blicação .

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA EM  
11 de março de 1997.

Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB

  
Adelson Pereira do Nascimento  
Presidente